



SÃO DOMINGOS DE
BENFICA

V. 30/1

VOTO DE LOUVOR PELO CENTENÁRIO DO NASCIMENTO DE MÁRIO SOARES

Considerando que:

Em 7 de dezembro de 2024, se assinalou o primeiro centenário do nascimento de Mário Soares, uma figura incontornável na luta contra a ditadura, na qual sofreu a prisão, a deportação e o exílio, sabendo neste percurso estar sempre no lado certo da história lutando consequentemente pela democracia contra o fascismo e o colonialismo;

Com a Revolução dos Cravos que devolveu aos portugueses o direito a viverem em liberdade, não transigiu com quaisquer desvios ao rumo que sempre pensou para democracia portuguesa. Para isso empenhou-se na frente externa no processo de descolonização das anteriores colónias, com a dificuldade resultante de a ditadura ter recusado desde os anos cinquenta do século passado os diversos apelos para uma solução que evitasse os conflitos que eclodiriam na década de 60, nos quais perderam a vida entre militares e civis de ambos os lados cerca de 50.000 pessoas;

Na frente interna lutou, muitas vezes de forma isolada, na chamada sociedade civil, como aconteceu nos tempos que antecederam o 25 de novembro de 1975, sabendo depois ajudar a travar os ímpetus de uma direita radical que propósito deste episódio da nossa história queria transformar o momento numa perseguição a quem pensava de forma diferente;

Esteve na primeira linha da discussão que originou a Constituição de 1976;

Como Primeiro-Ministro e depois como Presidente da República contribuiu de forma decisiva na consolidação da democracia, na integração europeia e no fortalecimento das instituições republicanas;

A sua trajetória política e o seu legado continuam a inspirar gerações, representando valores fundamentais como são a liberdade, a justiça e o respeito pelos direitos humanos;

A desmilitarização da nossa revolução e a passagem para a via constitucional civilista das opções dos cidadãos, foi outra etapa pela qual se bateu bem expressa na nossa primeira Constituição pós 25 de abril, a par da luta que encabeçou no combate pela democracia sindical a luta pelas regras;

Esteve nas constituintes que estiveram e deram origem à Constituição da República Portuguesa, que entre outros aspetos inovadores, permitiu o surgimento do Estado Social consubstanciado no Serviço Nacional de Saúde.

A freguesia de São Domingos de Benfica honra-se em reconhecer e valorizar a memória de uma personalidade de tão elevado relevo na história mundial, que sempre pugnou pelo progresso, pelo diálogo e pela dignidade da pessoa humana.

Propõe-se que esta Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica delibere:

Expressar um voto de louvor pelo centenário do nascimento de Mário Soares, homenageando o seu contributo extraordinário para a liberdade, a democracia e o desenvolvimento de Portugal;

Associar-se às celebrações nacionais que evocam a vida e o seu legado, promovendo ações ou iniciativas locais que perpetuem junto da comunidade a sua memória e valores;

Transmitir o presente voto de louvor à Fundação Mário Soares e Maria Barroso, enquanto guardiã do seu legado histórico e cultural.

Que se lavre em ata e se dê a devida divulgação pública.

Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica reunida em 19/12/2024

Lisboa, 19 de dezembro de 2024

Os Eleitos do Partido Socialista na Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica

Rita Rodrigues | Gonçalo Lopes | Vítor Firmo

Carlos Marques | Francisco Álvares | Óscar Antunes | João Cardoso

Aprovado por unanimidade.



Iniciativa Liberal

Voto de Saudação ao 25 de novembro de 1975

v. 30/2

Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica

A Iniciativa Liberal vem, apresentar este Voto de Saudação ao 25 de novembro de 1975, uma data de inegável importância para a história de Portugal e para a consolidação da democracia no nosso país.

O 25 de Novembro representa o desfecho de um período de intensa agitação política e social.

Foi o dia em que Portugal reafirmou o seu compromisso com uma sociedade livre, plural e democrática, travando a escalada de tensões e assegurando que o futuro do país seria decidido no respeito pelas regras democráticas e pela soberania popular.

Para os que defendem os valores do liberalismo, o 25 de novembro é símbolo de uma vitória da liberdade individual sobre qualquer forma de autoritarismo. Foi um momento crucial que lançou as bases para a elaboração da Constituição de 1976 e para a construção de um Portugal democrático, inserido na Europa e comprometido com os direitos humanos e as liberdades fundamentais.

Reconhecemos e saudamos todos aqueles que, com coragem e sentido de responsabilidade, contribuíram para a preservação dos valores democráticos e para a construção de um Estado onde a liberdade, a iniciativa privada e o respeito pelas diferenças são princípios basilares.



Que o 25 de novembro continue a ser um marco de inspiração para o reforço da democracia, da unidade e da defesa dos valores de uma sociedade aberta e pluralista.

São Domingos de Benfica, 19 de dezembro de 2024

Iniciativa Liberal
Ana Cristina Pereira

Aprovado por maioria
03 C (BE/PCP)
15 F



Voto de Saudação
Dia Internacional das Pessoas com Deficiência

✓. 30/3

Assinalou-se a 3 de Dezembro o Dia Internacional das Pessoas com Deficiência. No ano em que se comemoraram os 50 anos da Revolução de Abril, esta data tem ainda mais importância visto que foi com Abril que se assumiu, pela primeira vez na história de Portugal, o reconhecimento das pessoas com deficiência como detentoras de direitos económicos, sociais, culturais e políticos plasmados na Constituição da República e no importante acervo de legislação que deu conteúdo concreto a estes direitos e especial responsabilidade ao Estado para os fazer cumprir.

Regista-se a crescente consciencialização da sociedade sobre as discriminações baseadas na deficiência, para a qual tem contribuído a acção continuada e perseverante das organizações das pessoas com deficiência na apresentação de reivindicações que visam responder às necessidades específicas de cada deficiência (motora, sensorial, intelectual e orgânica) mas, também, sobre as que constituem denominadores comuns para o cumprimento dos direitos do conjunto das pessoas com deficiência.

O PCP, valorizando os importantes avanços registados, para os quais nunca deixou de dar o seu particular contributo, destaca a profunda distância que separa os princípios norteadores da legislação nacional e internacional ratificada por Portugal, como a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, e a realidade económica e social da grande maioria das pessoas com deficiência – crianças, jovens, adultos e idosos.

Estas encontram-se numa situação de particular vulnerabilidade económica e social, numa espiral de desigualdades e discriminação, reflectida no isolamento social, acrescidas dificuldades de acesso a importantes serviços públicos e funções sociais do Estado – educação, cultura, desporto, saúde, mobilidade e transportes públicos, sem esquecer a necessidade de criação de uma rede de equipamentos e serviços que responda às suas necessidades específicas.

O dia 3 de Dezembro deve lembrar-nos que as barreiras arquitectónicas ainda impedem milhares de pessoas de circular livremente e que isso tem de mudar, que a educação inclusiva não chega a todos e que isto só se reverte com um efectivo investimento na escola pública, que não adianta estabelecer quotas de emprego para pessoas com deficiência se não há um investimento em formação para que estas possam responder aos pedidos de emprego. A maioria das pessoas com deficiência não está empregada. Não há autonomia económica e social das pessoas com deficiência sem a valorização do direito à formação profissional e ao trabalho, nem uma vida autónoma e independente sem assegurar o papel da Segurança Social na valorização das prestações e apoios sociais que lhes são devidos.

Assim, as eleitas do PCP propõem que a Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica, na sua Sessão Ordinária de 19 de Dezembro de 2024, delibere:

Saudar na freguesia as organizações de defesa dos direitos das pessoas com deficiência na luta de todos os dias pelo cumprimento dos objectivos desta data, assim como as entidades que, no sector social, todos os dias intervêm para que os equipamentos e serviços que gerem proporcionem os apoios devidos às pessoas com deficiência.

Enviar este voto de saudação para conhecimento da Confederação Nacional de Pessoas com Deficiência, da Associação Portuguesa de Deficientes, da Associação dos Deficientes Sinistrados no Trabalho, da Associação de Deficientes das Forças Armadas.

Helena Barros

Sónia Ribeiro

Aprovado por unanimidade.



SÃO DOMINGOS DE
BENFICA

V. 30/4

SAUDAÇÃO AO DECRETO-LEI 621-A/74 DE 15 DE NOVEMBRO DE 1974

Os eleitos do Partido Socialista na Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica, saúdam na passagem dos cinquenta anos da promulgação deste diploma, a importância fundamental para a democracia portuguesa que o mesmo representou e representa.

Com a sua publicação, destinada a criar as condições para a futura Constituição da República Portuguesa, foi derrubado o cerceamento no exercício do direito ao voto estabelecido pelo anterior regime o qual amputava desse direito fundamental milhões de portugueses.

Não somente possibilitou aos maiores de 18 anos, o direito ao voto, como acabou com a discriminação anteriormente existente que impedia, entre outros exemplos, a maioria das mulheres do exercício pleno da sua soberania.

Em paralelo com a sua entrada em vigor, foi introduzida uma nova forma de efetivação do recenseamento eleitoral, atribuindo às Freguesias, através das comissões de recenseamento, um papel fundamental nesse processo, o qual permitiu que num curto espaço de tempo fosse possível passar de 1,8 milhões de pessoas recenseadas para 6,2 milhões de pessoas.

Com a sua efetivação foram dados os passos fundamentais para a primeira eleição livre e plena em Portugal, no caso para os deputados à Assembleia Constituinte, a qual ocorreu significativamente no dia 25 de abril de 1975 com a participação recorde de cerca de 5,7 milhões de portugueses.

Lisboa, 19 de dezembro de 2024

Os Eleitos do Partido Socialista na Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica

Rita Rodrigues | Gonçalo Lopes | Vítor Firmo

Carlos Marques | Francisco Álvares | Óscar Antunes | João Cardoso

Aprovado por unanimidade.



Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica

MOÇÃO

30/1

PELA NÃO ALIENAÇÃO DO PATRIMÓNIO DO ESTADO E PELO SEU USO PARA A CRIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS E CASAS DE RENDA ACESSÍVEL

O Governo pretende vender 19 imóveis do Estado, situados em Lisboa, em 2025. A totalidade destes imóveis ocupa uma área de 96 mil metros quadrados, ou seja, imóveis com a capacidade de se serem reabilitados e criarem 1000 casas de habitação pública a preços acessíveis em Lisboa. No caso de São Domingos de Benfica, um dos 19 imóveis está localizado na Estrada das Laranjeiras. É também conhecido como Teatro Tália.

Esta estratégia de alienação do património público é errada, porque retira ao Estado ferramentas para enfrentar a crise na habitação, alimenta a especulação imobiliária, contribuindo, isso sim, para a subida do preço das habitações e desertificação da cidade.

O Orçamento de Estado para 2025 prevê a descida de vários impostos, nomeadamente às grandes empresas e às pessoas com maiores rendimentos, pelo que a alienação de património público para financiar essa descida de impostos é alimentar a desigualdade social.

Pelo contrário, esses imóveis devem ser postos ao serviço das pessoas, criando equipamentos públicos que possam ser usados pelas pessoas e criando noutras situações habitação a preços acessíveis para as pessoas com rendimentos baixos e médios.



Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica

Assim, a Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica reunida a 19 de dezembro de 2024, ao abrigo do artigo 9.º, n.º 2, alínea j) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do artigo 3.º, n.º 3 da Lei I-A/2020, de 19 de março, propõe que Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica se posicione a favor de:

- Não alienar património público com capacidade de se tornar em equipamentos públicos ou habitação a preços acessíveis.
- Pela manutenção de equipamentos existentes na esfera pública e pela reabilitação de património público em São Domingos de Benfica em casas com rendas acessíveis para as pessoas com rendimentos baixos e médios;

Lisboa, 19 de dezembro de 2024

Eleito do Bloco de Esquerda

Rekrada pelo Eleito.

Moção

3º/2

Dar Prioridade aos Moradores na Utilização de Lugares de Estacionamento no Período Noturno

Nas praças situadas entre a Rua Conde de Almoester e a Estrada de Benfica, a maioria dos edifícios residenciais não dispõe de garagens próprias, o que obriga os moradores a depender exclusivamente dos lugares de estacionamento na via pública.

No entanto, o número de veículos registados pelos residentes excede largamente o número de lugares disponíveis, criando uma situação de escassez de estacionamento que impacta negativamente na qualidade de vida dos residentes, especialmente os mais idosos e os que têm crianças.

O problema agrava-se durante o dia, quando muitos moradores se ausentam para os seus trabalhos ou outras atividades e, ao regressarem pelas 19h, encontram os lugares que desocuparam ocupados por veículos de não residentes.

Muitos destes veículos pertencem a trabalhadores ou visitantes que estacionam nos referidos lugares e, em várias ocasiões, acabam por manter os carros estacionados durante parte do período noturno.

Esta situação deixa os moradores sem alternativas viáveis de estacionamento a uma distância aceitável e razoável das suas residências, para ser percorrida a pé.

Dado que os moradores são, por vezes, forçados a estacionar em locais não autorizados devido à indisponibilidade de lugares, muitos acabam por ser autuados pela EMEL no início da manhã, quando saem para os seus compromissos diários.

Esta situação gera frustração e transtornos para os residentes, que, apesar de possuírem dístico de residente, não conseguem usufruir de um estacionamento adequado próximo das suas casas.

Assim, esta situação afeta muitos moradores da freguesia, especialmente os que não têm estacionamento nos prédios que habitam, havendo por isso que gerir melhor os lugares de estacionamento na via pública durante as 24 horas do dia, e propor soluções que visem melhorar as condições de vida dos que residem na freguesia.

Neste sentido, vem o Partido Social-Democrata propor que, a Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica inste a Câmara Municipal de Lisboa e a EMEL EM a:

1. Reservar lugares de estacionamento na via pública, para moradores no período noturno, nomeadamente nas praças entre a Rua Conde de Almoester e a Estrada de Benfica os quais deverão ser exclusivamente destinados a moradores com dístico válido entre as 19h e as 9h do dia seguinte, permitindo assim que os moradores tenham prioridade de estacionamento próximo das suas residências no período em que regressam do trabalho ou de outras atividades, garantindo assim a disponibilidade de lugares durante a noite;
2. *1.* Reservar uma quota de 10% desses lugares para eventuais visitantes, a fim de serem garantidas as necessidades de cuidadores e outras prioridades;
3. *2.* Serem estudados outros locais da freguesia com problemas semelhantes no sentido de poderem ser aplicadas medidas semelhantes;

Mais delibera ainda dar conhecimento à EMEL, à Direção Municipal de Mobilidade (DMM) e a todas as associações e organizações de moradores sediados na freguesia.

Lisboa, 19 de dezembro de 2024

**Os Eleitos do PSD na Assembleia de Freguesia de
São Domingos de Benfica**

Aprovada por unanimidade.



Moção

30/3

Alteração da Política de Isenção de Pagamento de Estacionamento para Veículos Elétricos Registados Fora da Cidade de Lisboa

Considerando que:

A Empresa de Mobilidade e Estacionamento de Lisboa (EMEL) disponibiliza um sistema de estacionamento que visa a organização e gestão eficaz do espaço público na cidade de Lisboa;

O dístico verde atualmente permite que veículos 100% elétricos estacionem gratuitamente em todas as zonas de estacionamento de duração limitada da cidade;

A ocupação de uma significativa parcela destes lugares por veículos elétricos (aproximadamente 27% dos 100.000 lugares tarifados) tem provocado um uso intensivo e prolongado destes espaços, muitas vezes por veículos registados fora da cidade de Lisboa;

A falta de rotatividade destes lugares de estacionamento contraria os princípios de mobilidade urbana sustentável e eficiente promovidos pela EMEL;

A manutenção da gratuidade do estacionamento para veículos elétricos registados em Lisboa apoia a transição para uma mobilidade mais sustentável entre os residentes, incentivando o uso de veículos com menor impacto ambiental;

A possível revisão desta política tem sido abordada por técnicos da área da mobilidade e dos transportes, destacando a necessidade de reavaliar a gratuidade do estacionamento para veículos elétricos, no sentido de promover maior rotatividade e disponibilidade de lugares de estacionamento.

Neste sentido, justifica-se a adoção de medidas que permitam otimizar a gestão dos espaços de estacionamento em Lisboa, garantindo uma distribuição mais equitativa e eficiente do acesso ao espaço público, e ao mesmo tempo, incentive os residentes da cidade a adotar veículos elétricos, contribuindo assim para a redução das emissões de gases poluentes e a melhoria da qualidade ambiental urbana.



Haverá ainda que garantir um equilíbrio entre a promoção da mobilidade elétrica e a necessidade da disponibilidade de estacionamento para todos os utilizadores da cidade, contribuindo para uma Lisboa mais verde e sustentável.

Assim, os eleitos do PSD propõem que a Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica, na sua sessão de 19 de dezembro de 2024, delibere solicitar à EMEL e à CML que:

1. Mantenham a isenção de pagamento de estacionamento para veículos elétricos desde que possuam morada de registo na cidade de Lisboa;
2. Retirem a isenção para veículos elétricos registados fora da cidade de Lisboa, estabelecendo, no entanto, uma tarifa anual de estacionamento reduzida, em comparação com os veículos de combustão, como forma de incentivar o uso de veículos menos poluentes por parte de não residentes;
3. Implementem um sistema que assegure a verificação eficaz da morada de registo dos veículos para a aplicação correta da política de isenção;

Mais delibera ainda dar conhecimento à EMEL, à Direção Municipal de Mobilidade (DMM) e a todas as associações e organizações de moradores sediados na freguesia, do teor e da votação desta moção.

Lisboa, 19 de dezembro de 2024

**Os Eleitos do PSD na Assembleia de Freguesia de
São Domingos de Benfica**

Aprovada por pontos:

1. Aprovado por maioria
10 F - OBA (PS/IND)
2. Aprovado por maioria
08 F - 02 C (PCP) - OBA (PS/IND)
3. Aprovado por maioria
08 F - 10 A (PS/PCP/IND)



Iniciativa Liberal

30/1

Recomendação nº 6/2024

19 de dezembro de 2024

Recomendação sobre a proteção dos canteiros

Nos dias de jogos, o Largo que se situa nas traseiras da Creche da Estrada da Luz, que tem entrada pela Estrada da Luz entre os números 102 e 104 e que é utilizado como área de estacionamento, recebe uma grande afluência de pessoas e veículos, o que frequentemente resulta em estacionamento irregular, incluindo sobre os canteiros. Essa prática não apenas prejudica o ambiente, destruindo a vegetação cuidada pelos funcionários desta Junta de Freguesia, mas também desrespeita o trabalho desses profissionais e compromete a estética do espaço público.

. Para evitar que essa situação continue, recomenda-se implementar uma das seguintes medidas:

- A)** Pilaretes fixos ou retráteis que impeçam o acesso de veículos aos canteiros;
- B)** Utilizar barreiras funcionais e esteticamente agradáveis para proteger os canteiros;
- C)** Cercas baixas ou grades discretas de modo a formar uma barreira protetora que preserve a vegetação e valorize o espaço urbano

Assim, a eleita da Iniciativa Liberal propõe que a Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica, na sua Sessão Ordinária de 19 de dezembro de 2024, recomende à Junta de Freguesia:



Dar conhecimento desta Recomendação à Câmara Municipal de Lisboa.

São Domingos de Benfica,

Iniciativa Liberal

Ana Cristina Pereira

Aprovada por maioria:
08F - 10A (PCP/PS/1IND)



Iniciativa Liberal

Moção nº 2/2024

30/4

19 de dezembro de 2024

Para a substituição/ arranjo da placa de sinalização vertical da Loja do Cidadão

A sinalização vertical da Loja do Cidadão, localizada no início da Rua Abranches Ferrão com a Estrada da Luz, apresenta um elevado estado de degradação. A exposição prolongada a fatores climáticos, como sol e chuva, comprometeu a integridade da placa, tornando as informações difíceis de ler e prejudicando sua função de orientação ao público.

Considerando que a sinalização é essencial para a acessibilidade e organização dos serviços prestados, recomenda-se a substituição ou se viável o seu arranjo, com materiais duráveis e resistentes às condições climáticas.

Esta ação será fundamental para melhorar a orientação dos utentes da Loja do Cidadão, contribuindo para um serviço mais eficiente e acessível.

Assim, a eleita da IL propõe que a Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica, na sua Sessão Ordinária de 19 de dezembro de 2024, recomende à Junta de Freguesia:

Dar conhecimento desta Moção à Câmara Municipal de Lisboa.

São Domingos de Benfica, 19 de dezembro de 2024

Iniciativa Liberal
Ana Cristina Pereira

Aprovada por unanimidade.



Iniciativa Liberal

Moção nº 3/2024

30/5

19 de dezembro de 2024

Abatimento do piso da Rua Virgílio Correia

O pavimento da Rua Virgílio Correia junto à Escola Básica EB1 da Laranjeiras (Rua Virgílio Correia, nº 30, em frente ao portão da Escola) apresenta um abatimento muito significativo entre o passeio e a tampa do coletor de águas/saneamento localizada no eixo da estrada. Este problema, agravado pela passagem constante de veículos, especialmente autocarros e automóveis, tem provocado um aumento progressivo da profundidade da depressão no local.

Tal situação representa não apenas um risco para a segurança de condutores e peões, mas também pode comprometer a integridade da infraestrutura da via e dos sistemas de saneamento. Além disso, a proximidade com a escola aumenta o fluxo de trânsito e a probabilidade de acidentes, tornando ainda mais necessária uma intervenção célere.

Assim, a Eleita da Iniciativa Liberal propõe que a Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica, na sua Sessão Ordinária de 19 de dezembro de 2024 solicite à Junta de Freguesia:

Dar conhecimento desta Moção à Câmara Municipal de Lisboa para que sejam realizadas as reparações necessárias para corrigir os danos e prevenir eventuais consequências mais graves.

São Domingos de Benfica, 19 de dezembro de 2024

Iniciativa Liberal

Ana Cristina Pereira

Aprovada por unanimidade.



*Retirada, Será debatida
em conferência de
representantes em data
a acordar no mês de jan*

30/1

X

Proposta de Debate Temático

Comércio Local em São Domingos de Benfica: passado, presente e futuro

Em Dezembro de 2021 trouxemos a esta Assembleia um documento de apelo à defesa dos comerciantes locais da freguesia, pelas dificuldades no quadro do agravamento da situação económica. A sua actividade está desde há muito ameaçada pela falta de poder de compra da população, pelo aumento dos custos (energia, taxas bancárias, empréstimos, comunicações), pelo excesso de burocracia e por impostos que se consideram desproporcionados relativamente ao favorecimento tributário dos grandes grupos económicos.

Valorizando o papel que o comércio local tem de proximidade junto dos mais vulneráveis, defendemos na altura que o tecido de MPME's da freguesia não poderia continuar a ser negligenciada pelo poder local, devendo o projecto autárquico apoiar o desenvolvimento da actividade dos comerciantes, impulsionada pela resistência das lojas que acompanham há décadas a história da freguesia e pela chegada de outros novos negócios que vieram dar resposta a prementes necessidades em São Domingos de Benfica.

Com este objectivo sublinhámos a importância de melhorar as condições de acessibilidade e estacionamento, com atenção à situação de pessoas com mobilidade reduzida, propusemos a utilização do espaço público pelos comerciantes locais em eventos específicos e ainda a redução do peso das obrigações tributárias locais perante situações de risco económico agravado para as MPME's da freguesia.

Desde Dezembro de 2021 realizaram-se na freguesia iniciativas que procuraram envolver os comerciantes locais no espaço público, do Mercado de São Domingos de Benfica aos Jardins da Alfarrobeira, e a Junta de Freguesia assegura que a escolha de fornecedores no âmbito da acção social e outras áreas de intervenção é constituída por comerciantes da freguesia. No entanto, verificamos que a situação da acessibilidade na freguesia não só não melhorou pela intervenção no âmbito do estacionamento, que continua a ser um problema para residentes e visitantes, como se multiplicaram



obstáculos e barreiras arquitectónicas no que concerne à mobilidade pedonal, factores que se acumulam ao arrastar do processo de requalificação dos mercados, ao aumento das obrigações tributárias dos comerciantes com a aplicação de taxas administrativas extraordinárias sobre a publicidade.

É com apreensão e tristeza que assistimos ao encerramento de estabelecimentos comerciais, seja pelo que isto significa para o desenvolvimento económico local, seja pelo papel activo que desempenham na segurança das ruas, ou pela função de proximidade junto dos mais vulneráveis. O encerramento recente da loja “do Senhor Ferreira”, a Charcutaria Baviera, na Estrada de Benfica, no quadro do que vem acontecendo com algumas das nossas lojas com história, após anos de resistência às dificuldades que aqui enumerámos, confirma que é necessário desenvolver uma reflexão na esfera autárquica que possa defender soluções para este segmento económico tão desprotegido e tão necessário.

Assim, as eleitas do PCP propõem que a Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica, na sua Sessão Ordinária de 19 de Dezembro de 2024, submeta à Mesa a realização de um debate temático, ao abrigo do artigo 77.º do Regimento, com o tema “Comércio Local em São Domingos de Benfica: passado, presente e futuro”, no dia 25 de Janeiro às 15 horas. Para a realização deste debate dever-se-á apelar à participação e intervenção de todos aqueles que estão directa ou indirectamente ligados a este tema, o que convoca os fregueses, os comerciantes e os trabalhadores de São Domingos de Benfica.

Helena Barros

Sónia Ribeiro



SÃO DOMINGOS DE
BENFICA

V. 30/5

VOTO DE PESAR

Faleceu no passado dia 15 de novembro, Celeste Martins Caeiro, mais conhecida pela "Celeste dos Cravos".

O seu gesto de oferecer cravos aos militares que no dia 25 de abril contribuíram para o momento de libertação dos portugueses de uma longa noite fascista, imortalizou-se na História dando uma dimensão à revolução que foi muito para além da simples oferta que ela fez nessa manhã libertadora.

Celebrada por uma poetisa popular alentejana no poema intitulado "Celeste em flor", reproduzimos nesta Assembleia a última quadra:

És somente portuguesa

Uma mulher em tantas mil

Mas irás ser com certeza

Mulher dos cravos de Abril.

Em honra da sua memória, os eleitos do Partido Socialista nesta Assembleia de Freguesia, propõem o presente voto de pesar e o consequente minuto de silêncio.

Lisboa, 19 de dezembro de 2024

Os Eleitos do Partido Socialista na Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfca

Rita Rodrigues | Gonçalo Lopes | Vítor Firmo

Carlos Marques | Francisco Álvares | Óscar Antunes | João Cardoso

Aprovado por unanimidade.